

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 29/2016
Data: 25/07/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA LTDA.
Endereço: AV. MARECHAL DEODORO, Nº. 191
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 82.326.828/0001-07

Código: 7983

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DE UNIUV E COLETA DE REAGENTES DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIUV.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.541,00	KG	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV, COMPREENDENDO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS MESMOS PARA O LOCAL APROPRIADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALOR POR QUILO DE RESÍDUOS. (18-05-0007)
2	10,00	LT	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REAGENTES DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA. VALOR POR LITRO. (18-05-0009)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Em função do interesse da administração pública na contratação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde nas instalações da clínica de odontologia de UNIUV e coleta de reagentes do laboratório de química dos cursos de engenharia da UNIUV, demanda-se o presente processo de Dispensa de Licitação justificado pelo valor da contratação conforme artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em que pese que o valor cotado por kilograma de resíduos coletados, obedece o preço de mercado, conforme pesquisa realizada em 3 (três) fornecedores dos serviços objeto do presente processo. Ressalte-se que o valor global de R\$7.676,95 (Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) corresponde a uma estimativa de gasto anual de 1.541 kg de resíduos sólidos coletados e transportados da clínica de odontologia da Uniuv e 10 litros de reagentes coletados e transportados do laboratório de química do Centro de Engenharias da Uniuv. Tal estimativa foi baseada na média (134 kg mensais X 11,5 meses de funcionamento da Clínica) informada pelo responsável pela Clínica de Odontologia, Profº Marcelo Turella, conforme consta no processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa Luiz Francisco Antunes de Lima LTDA. após pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores do objeto do presente processo em que a referida obteve o menor preço e possui as condições de habilitação requeridas.

União da Vitória, 25 de Julho de 2016

JESSICA SLOBODA
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 29/2016
Data: 25/07/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 7.676,95 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Pagamento.....: mensal